



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. JC Nº 412/2023
EM. 14 / 08 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Realizar uma ação de castração abrangente, contemplando tanto os animais pertencentes a Organizações Não Governamentais (ONGs) quanto os animais de rua em nosso município.

JUSTIFICATIVA

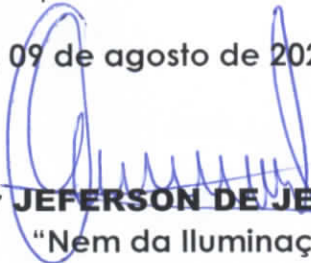
A crescente população de animais desabrigados tem sido uma preocupação constante, impactando negativamente a saúde, o ambiente e a segurança pública. A castração é uma medida reconhecida e eficaz para controlar a proliferação descontrolada desses animais, promovendo a redução do número de animais abandonados e evitando problemas de saúde pública relacionados.

Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura considere a implementação de um programa de castração abrangente, que inclua campanhas de conscientização e mobilização da comunidade, parcerias com ONGs locais e ações conjuntas com clínicas veterinárias. Essas ações podem não apenas melhorar o bem-estar animal, mas também contribuir para a qualidade de vida dos cidadãos e para a construção de uma cidade mais responsável e solidária.

A Administração Municipal deve reconhecer a importância desse assunto e da necessidade de abordá-lo de forma abrangente e eficaz, visando o comprometimento com o bem-estar de nossa comunidade e de nossos animais.

Assim, esperamos que a Gestão Municipal adote as medidas necessárias para o atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2023.


Vereador JEFERSON DE JESUS ALMEIDA
"Nem da Iluminação"